



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O
16371

VALIDADE
31/03/2026

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
40BBD54797ED3A9681892F7DF0B58E55

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST., MEDIC., MAT. MEDICOS, COSM., PROD. HOSP., CIRUR., LABORAT. E CORRELATOS

ENDEREÇO
RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D

CNPJ
03.652.030/0003-32

LOCALIDADE
QUEDAS DO PALMITAL

CIDADE - UF
CHAPECO-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO				Responsável Técnico	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 22 de Janeiro de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 10:19:55 que o documento de hash (SHA-256)

82adcb1b679b068e9314f4008f1b1de1fde97beb2ab157cf3dcac349cdea1f57 foi validado em 02/05/2025 10:18:05 através da transação blockchain

0x97449c576dbfe69385e35a0b150653273448b2cc30966155d906a09404120514 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 267921)







CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-1
Data: 22/10/2020 10:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06238-ZABX;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 10:19:55 que o documento de hash (SHA-256)
82adcb1b679b068e9314f4008f1b1de1fde97beb2ab157cf3dcac349cdea1f57 foi validado em 02/05/2025 10:18:05 através da transação blockchain
0x97449c576dbfe69385e35a0b150653273448b2cc30966155d906a09404120514 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 267921)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92
Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013,
no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

FARMACÊUTICA

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Erechim, 12 de março de 2013.

Verônica G. Janesko
Verônica Gabriele Janesko
Diplomada

Rita Miotto
Secretária - Campus de
Erechim

Paulo José Sponchiado
Diretor-Geral - Campus de
Erechim

Rosane Vontobel Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-2
Data: 22/10/2020 10:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06239-XHZP;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

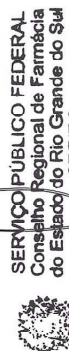
TJPB



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2025 10:19:55 que o documento de hash (SHA-256)

82adcb1b679b068e9314f4008f1b1de1fde97beb2ab157cf3ddcac349cdea1f57 foi validado em 02/05/2025 10:18:05 através da transação blockchain

0x97449c576dbfe69385e35a0b150653273448b2cc30966155d906a09404120514 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 267921)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul

Registrado sob o n.º CRF/RS
à pág. 300, livro 15965
em 14 de Junho de 2013

PAULO RICARDO AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat. 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAÍ E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U.
de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 43,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando
a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini

Soriane Polachini Denarchi Michelin
Encarregada do Setor de Expedição e Registro de
Diplomas e Apostilas
Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **82adcb1b679b068e9314f4008f1b1de1fde97beb2ab157cf3dcac349cdea1f57** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267921** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF CARTEIRA E DIPLOMA AUTENTICADOS**", cujo assunto é descrito como "**CRF CARTEIRA E DIPLOMA AUTENTICADOS**", faz prova de que em **02/05/2025 10:18:13**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2025 10:19:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x97449c576dbfe69385e35a0b150653273448b2cc30966155d906a09404120514**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

